



VIERO ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO – FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO

EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RVTE

REFERENTE: SELEÇÃO PÚBLICA N° 029/2023

Autor do Parecer Técnico:

Engº. Civil Filipe Todeschini Viero

Goiânia, 2023

CREA GO 31340/RF

www.vieroengenharia.com.br

Endereço: Rua das Rosálias, Qd. 09, Lt. 21, n°. 278, Jardins Verona, Goiânia – Goiás – CEP 74.886-044

 **vieroengenharia**



I. INTRODUÇÃO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente trabalho tem como finalidade a análise da documentação referente a Seleção Pública nº 029/2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos, estruturas e materiais para a realização da **“2º Edição do Canto Kids”** e do **“22º Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música de Pirenópolis**, para emissão de Parecer Técnico tendo com objetivo principal a análise dos documentos de capacidade técnica da empresa V3BR Locações e Eventos Ltda e das Certidões de Acervo Técnico (CAT).

Este Parecer Técnico foi elaborado com base na Legislação Federal do Conselho de Engenharia e Agronomia – CONFEA, que é um conselho de fiscalização profissional, não sendo entidade de classe, na forma de autarquia pública, responsável pela regulamentação e julgamento final no Brasil das atividades profissionais relacionadas às classes que abrange: Engenharia, Agronomia, bacharéis em Geografia, Geologia e Meteorologia, possuindo mais de trezentos títulos profissionais, nos níveis técnico e superior, além de anotar também títulos de pós-graduação.

“Mais especificamente, entre as atribuições do Confea estão baixar e fazer publicar resolução e decisão normativa; homologar ato normativo de Crea; aprovar proposta de composição dos plenários do Confea e dos Creas; julgar, em última instância, matéria referente ao exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea e as infrações ao Código de Ética Profissional, bem como recurso sobre registro, decisão ou penalidade imposta pelos Creas ou sobre decisão da diretoria-executiva da Mútua; promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea e a Mútua; supervisionar o funcionamento dos Creas e da Mútua; dirimir dúvida, quando houver controvérsia sobre matéria no âmbito do Crea, desde que previamente analisada sob os aspectos técnicos e jurídicos; fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a pagar pelos profissionais e pessoas



jurídicas; registrar obras intelectuais de autoria de profissionais do Sistema Confea/Crea; posicionar-se sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso de interesse do Sistema Confea/Crea; articular com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do Sistema Confea/Crea; e manter atualizadas as relações de títulos, cursos, instituições ensino, entidades de classe, profissionais e pessoas jurídicas registrados nos Creas (todas as atribuições estão listadas nos artigos 27 da Lei nº 5.194/1966 e 3º do Regimento do Confea).”

Fonte: www.confea.org.br/confea/o-conselho

2 RESUMO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo verificar a validade dos documentos de Atestado de Capacidade Técnica da empresa V3BR Locações e Eventos Ltda e das Certidões de Acervo Técnico (CAT) dos profissionais, que compõem os documentos do certame da Fundação RVTE, Seleção Pública nº 029/2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos, estruturas e materiais para a realização da “2º Edição do Canto Kids” e do “22º Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música de Pirenópolis – GO, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2023-SECULT (Processo nº. 202317645000063), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG de acordo com as quantidades estimadas e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

II. METODOLOGIA

A metodologia adotada na elaboração deste Parecer Técnico consistiu nas atividades listadas:

- Análise dos documentos disponibilizados pela Fundação RVTE, sendo eles:
 1. Edital SP TC Estrutura CANTO (Revisado Jurídico);



2. Anexo I-A - Planilha Descritiva;
3. Proposta V3;
4. HABILITAÇÃO V3 - Parte 1;
5. HABILITAÇÃO V3 - Parte 2;
6. HABILITAÇÃO V3 - Parte 3;
7. Ata de Abertura e Julgamento;
8. Termo de Homologação;
9. Recurso - LD Equipamentos;
10. Email – Recepção Ld Equipamentos;
11. PA CREA 194 2022 - licitação Leonardo Henrique Figueiredo Diniz (1) e;
12. PA CREA 274 2023 Competência engenheiro civil - Sonorização de eventos
 - Consulta Legislação Federal do CONFEA, website: www.confea.org.br;
 - Consulta da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, website: do CREA-TO - crea-to.sitac.com.br/publico/;
 - Consulta do comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, website: solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp e;
 - Elaboração do Parecer Técnico com todas as informações coletadas, análises, considerações e conclusão.

3 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Diante de todas as informações coletadas, realizamos as análises de todos os documentos disponibilizados pela Fundação RVTE, nos alicerçamos com base na Legislação Federal.



A seguir, iremos abordar sobre cada item analisado, fazendo os apontamentos e comentários pertinentes a cada item.

3.1 HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*Conforme descrito no Edital SP TC Estrutura CANTO, item 8.1. Para habilitação na Seleção Pública, será exigida do interessado mais bem classificado, exclusivamente, documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, **qualificação técnica** e econômico-financeira, conforme discriminado a seguir: (grifo nosso)*

A documentação apresentada pela V3BR Locações e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 09.597.053/0001-06, foi analisada e identificado as CATs com Atestado de Capacidade Técnica referente aos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa junto ao CREA/TO, além de um único Atestado de Capacidade Técnica referente a empresa em epígrafe.

Portanto é importante ter o entendimento que, as **CATs são exclusivamente para atestar a capacidade dos profissionais habilitados conforme a formação curricular**, podendo estas ser complementadas com **o Atestado de Capacidade Técnica emitida pelo Contratante, que descreve qual empresa contratada e responsável pelos serviços executados**, portanto este Atestado é que comprova a capacidade da empresa para atendimento de Licitações atendendo a Lei 8.666/93.

8.1.4. Documentação referente à qualificação técnica nos termos do art. 21 do Decreto nº. 8.241/2014:

- I. *Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica (ANEXO IV), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado, que comprove(m) o fornecimento do objeto deste Instrumento Convocatório;*

O documento que comprova este atendimento solicitado Edital, estando no prazo de emissão de até 12 (doze) meses, está no documento 6. HABILITAÇÃO V3 - Parte 3, com início na página 11 e término na página 21.




SECRETARIA MUNICIPAL de Governo e Relações Institucionais **PREFEITURA DE PALMAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, com sede à quadra 104 Norte, Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28º 1º Andar, em Palmas/TO, neste ato representada por seu gestor o Sr. ROGERIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador da cedula de identidade nº 760.001 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.502.111-72, para os devidos fins de CAPACIDADE TÉCNICA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 039/2022 e Processo nº 2022002552, Pregão Presencial nº 01.2022 que a empresa **JDV EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** CNPJ Nº: **09.597.053/0001-06** Endereço: Quadra 512 Sul, Alameda 04, QR 03, Lote 04, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.021760. Telefone/Fax: (63) 3236-1150 / 99987-0319 Email: comercial@v3brasil.com.br, prestou e está prestando serviços de montagem, desmontagem, locação de estrutura para eventos conforme os itens relacionados abaixo, sendo de forma satisfatoria e dentro do que estava previsto contratualmente, atendendo aos prazos e materiais entregues, com total responsabilidade técnica necessaria nos eventos atendidos;

Fonte: 6. HABILITAÇÃO V3 - Parte 3 (página 11)

Importante observar que o nome da empresa está diferente, diante disto foi realizado a consulta no cadatro de CNPJ, onde comprova que se trata da mesma empresa habilitada no Certame.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.597.053/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2008
NOME EMPRESARIAL V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V3BR LOCACOES E EVENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		



II. Os atestados ou declarações de capacidade técnica devem obrigatoriamente comprovar:

II.I. A realização de, **no mínimo, 03 (três) eventos** no período de 12 (doze) meses, com um público superior a 1.000 (um mil) pessoas, de forma rotativa;

II.II. **no mínimo 25% (vinte e cinco por cento)** do número de itens que compõem os seguintes grupos: Estrutura em Geral; Sonorização, Áudio Visuais, Sistema de iluminação e Geração de Energia, pois esses são considerados mais relevantes;

Portanto o atendimento da capacidade técnica da empresa está atestado, atendendo o item do Edital 8.1.4, sub-itens I, II e II.I e II.II, III, IV e V.

III. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas próprias empresas proponentes ou por empresas do mesmo grupo empresarial;

IV. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome de empresas subcontratadas;

V. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão conter expressamente os dados do contratante, dados da contratada, data, quantidades, especificações mínimas para identificação dos serviços realizados e ainda serem apresentados em papel timbrado da empresa/órgão declarante, ou com carimbo CNPJ, devidamente assinado pelo atestador;

VI. Por meio de diligências, a Comissão de Seleção Pública poderá solicitar as notas fiscais ou contratos para sanar dúvidas e omissões sobre os documentos apresentados;

VII. Será aceito o somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido para o lote;

Em relação ao item do Edital 8.1.4, sub-itens III, IV e V, as CATS e Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelos profissionais se referem a outras empresas, portanto não se aplica a empresa V3BR Locações e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 09.597.053/0001-06, habilitada no Edital.

8.1.4.1. As licitantes deverão apresentar a documentação para fins de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**:

a) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - comprovação da licitante de possuir, no mínimo, 01 (um) Responsável Técnico – RT, vinculado à



*empresa, sendo profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) comprovado através da entrega de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, que demonstre(m) que o(s) profissional(is) já executou(aram) serviços compatíveis com itens dos grupos **Grupo de Estrutura em Geral, Sistema de Iluminação e Geração de Energia;***

Em relação ao item **8.1.4.1.** a empresa V3BR Locações e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 09.597.053/0001-06, atendeu em sua totalidade compreendendo os profissionais com as devidas atribuições, conforme pode ser comprovado pelo CRQ emitido pelo CREA-TO, conforme segue abaixo:

1) Grupo de Estrutura em Geral – Atribuições Engenheiro Civil e Engenheiro Segurança do Trabalho

Responsáveis Técnicos
Profissional: LEONARDO NUNES CRUZ Registro: 0320346641 CPF: 016.***.***-35 Data Início: 22/08/2022 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Profissional: DAYBSON DIAS DE SOUSA Registro: 1003663907 CPF: 785.***.***-20 Data Início: 22/02/2022 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73 23.569/33; E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO NO 359/01 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Profissional: AUGUSTO CESAR COELHO FERREIRA JÚNIOR
Registro: 2410624880
CPF: 991.***.***-53
Data Início: 15/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART.7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXC
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CON
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

2) Grupo de Grupo de Estrutura em Geral, Sistema de Iluminação e Geração de Energia

Profissional: ABNER ALVES DA COSTA
Registro: 2404947958
CPF: 269.***.***-91
Data Início: 09/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Profissional: GUILHERME VELOSO CAMPOS
Registro: 1406191442
CPF: 032.***.***-05
Data Início: 05/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

III. CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto no referido Parecer Técnico, é possível concluir que, a empresa empresa V3BR Locações e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 09.597.053/0001-06, bem como os profissionais que compõem o quadro técnico, atendem aos quesitos solicitado no Edital SP TC Estrutura CANTO, item 8.1. para habilitação na Seleção Pública, apresentando a documentação referente à habilitação de **qualificação técnica. (grifo nosso)**

Sendo o que tínhamos para o momento, encerramos o presente Parecer Técnico contendo um total de 10 (dez) páginas.

Goiânia, 04 de julho de 2023.

Eng. Civil Filipe Todeschini Viero
CREA-GO 21.099/V

Viero Engenharia
CREA-GO 31340/RF